

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 593/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera, a pedido, o Servidor Gilceu Luis Richetti do cargo de Oficial Administrativo Auxiliar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 494/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Servidor municipal **Gilceu Luis Richetti** matrícula nº 4073-8, do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo Auxiliar, a contar de 06 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Em 06 de outubro de 2025.

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Ivaneza Simioni

**Código Identificador:**1CF602C5**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 594/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3731-1	Anne Caroline Ritter	03/10/2025	01	David P. Lopez CRM 52.811
3654-4	Terezinha de Oliveira	03/10/2025	01	Giliane Pecini CRM 58.810
		06/10/2025	05	Giliane Pecini CRM 58.810

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/10/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Em 06 de outubro de 2025.

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Ivaneza Simioni

**Código Identificador:**16C1771A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****GABINETE DA PREFEITA  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 111/2025 DE 06 DE  
OUTUBRO DE 2025**

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital de Abertura nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023 para Contrato Temporário conforme Lei Municipal nº 3.210/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com Edital de Abertura n.º 006/2023 e Edital n.º 022/2023, que homologa o Resultado Final, para preencher 1 (uma) vaga de Contrato Temporário conforme Lei Municipal nº 3.210/2025, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados. A desistência desta vaga de Contrato Temporário NÃO muda a sequência de convocação para nomeação de vaga do Concurso Público.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
009969	TATIANE FONTANA OLIVEIRA	PROCURADOR(A)	14º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de outubro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,

Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**B4CED2D6**GABINETE DA PREFEITA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM  
DISPUTA**

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 257-2025 – Processo 387-2025, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 03.575.238/0001-33, para prestação de serviços de realização de 1 sessão do espetáculo "A Escola de Zé do Cordel: Histórias de Felicidade", pelo valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 467-2025.

Ibirubá - RS, 06 de outubro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**

Prefeita

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**8B2D8FD9**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 69-2025 – Processo 386-2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar a empresa EJD EVENTOS LTDA - CNPJ 35.158.634/0001-51, para realização de show infantil com personagens da Patrulha Canina (Patrulha Mix: Chase, Skye, Rubble, Marshall e Ryder) e dos Transformers (Bumblebee e Optimus Prime), durante a programação da 15ª Expoibi, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme documentos da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 465-2025.

Ibirubá - RS, 06 de outubro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**E2FDCA86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
53/2025 PROCESSO Nº 633/2025 EDITAL Nº 63/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA BENEFICIÁRIA DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE SERRA PARA CORTE**, às 08 horas e 30 minutos do dia 20 de outubro de 2025, através do site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site [www.independencia.rs.gov.br](http://www.independencia.rs.gov.br).

Independência, 6 de outubro de 2025.

**EDUARDO MAAHS MARASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo Felipe Vogt  
**Código Identificador:**A39DAEE3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 94, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DECRETA  
PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE  
2025.**

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, EDUARDO MARASCA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art.1.º** Fica decretado Ponto Facultativo no dia 15 de outubro de 2025, conforme calendário escolar de 2025, para os servidores das Escolas Municipais e motoristas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em comemoração ao Dia do Professor.

**Art.2.º** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo manter-se-á aberta no dia 15 de outubro de 2025.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**EDUARDO MARASCA**  
Prefeito

**MAURI GUILHERME RICHTER**  
Secretário de Administração

**Registre – se, publique – se e cumpra-se.**

**Publicado por:**  
Camila Signorini  
**Código Identificador:**B73B9366

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 95, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DECRETA  
PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE  
2025.**

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, EDUARDO MARASCA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica decretado Ponto Facultativo em todo Território Municipal no dia 30 de outubro de 2025, para as repartições públicas municipais, transferindo do dia 28 de outubro de 2025, ponto facultativo referente ao dia do servidor público.

**Art. 2.º** Os serviços públicos essenciais deverão ser mantidos inalterados obedecendo os horários e padrões de atendimento.

**Art. 3.º** No dia 30 de outubro, os servidores das escolas municipais e motoristas cumprirão o turno matutino, sendo facultativo o turno vespertino.

**Art. 4.º** Se necessário será estabelecida tabela de compensação de horas de trabalho para os servidores atingidos pelo presente Decreto a ser cumprida em horário diverso da jornada de trabalho.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**EDUARDO MARASCA**  
Prefeito

**MAURI GUILHERME RICHTER**  
Secretário de Administração

**Registre – se, publique – se e cumpra-se.**

**Publicado por:**  
Camila Signorini  
**Código Identificador:**C4B51629

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 17/2025 PROCESSO Nº  
17/2025.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**, sendo a empresa contratada JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Independência, 6 de outubro de 2025.

**JOSÉ DA SILVA RICHTER**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**F0B5FA6B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 489/2025 PROCESSO Nº  
635/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE**